DECRETO LEGISLATIVO Nº 904 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

" Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmº. Sr. 1º Sg. PM Robson dos Santos Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. – Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Sr. 1º Sg. PM ROBSON DOS SANTOS PEREIRA.

Parágrafo Único –A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 05 de setembro de 2011.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente